

PORTARIA Nº 433/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3814 de 20/06/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de junho:

Mat.	Nome
13844	AMANDA MACHADO GERMINIANI
16342	ANGRA DANIELE ALVES FERREIRA
149	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS
803	FRANCISCO DE CARVALHO COELHO
14130	GEOVANA PRINCESA S G R F E CAMPOS DE OLIVEIRA
10349	LUCIMAR BERNARDES PRESTES
350	OSMAR ANTUNES
150	ROODIRLEY DA SILVA SALES OLIVEIRA
812	URANEI SOARES MARINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral